



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE B. GONÇALVES  
PROTOCOLO Nº. 151  
DE 17/04/2009  
ÀS 9:30 HORAS.  
Secretário Geral

Vereador : **MARIO GABARDO – PMDB**

### **INDICAÇÃO**

**SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROVIDENCIE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO ( TRÊS TEMPOS ) NA RUA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, PRÓXIMO AO ACESSO PARA A RUA CARLOS DREHER NETO, TENDO EM VISTA O INTENSO FLUXO DE VEÍCULOS DE CARGA QUE CIRCULAM PELO LOCAL, OFERECENDO PERIGO AOS CONDUTORES DE VEÍCULOS E PEDESTRES.**

**Senhor Presidente,**

**O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o douto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe como segue:**

Dirija-se à Casa Legislativa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, providencie com a maior brevidade possível, a instalação de um SEMÁFORO ( três tempos ) na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, próximo ao acesso para a Rua Carlos Dreher Neto, tendo em vista o intenso fluxo de veículos de carga que circulam pelo local, oferecendo perigo aos condutores de veículos e pedestres.

O trânsito de veículos nesta área é perigoso, devido a circulação de veículos de grande porte, visto que na Rua Carlos Dreher Neto e adjacências estão instaladas grandes Empresas de Transporte, Concretagem e outras que utilizam o transporte rodoviário para exportar os seus produtos.

Nosso encaminhamento visa sobretudo atender a reivindicação dos moradores e empresários do local e como entendemos se tratar de um pedido de cunho social, referendamos a solicitação daquela comunidade, pois os moradores da região têm passado por momentos constrangedores e de perigo, principalmente na travessia entre as duas vias em questão.

A instalação de um SEMÁFORO EM TRÊS TEMPOS, virá ordenar o trânsito de veículos, oferecendo proteção aos pedestres. Certamente qualquer melhoria no sistema de trânsito, colocada a disposição da comunidade, contribuirá para que o Poder Público atinja, na prática, a concretização da meta prioritária de gestão que é a de valorização à vida dos bento-gonçalvenses.

Pelas considerações apresentadas, apelamos pelo apoio da Administração Pública, no sentido de que num curto espaço de tempo, elabore projeto técnico e providencie a instalação de um SEMÁFORO no local já mencionado, para atender os anseios daquela comunidade e proporcionar tranquilidade no trânsito de veículos e de pedestres, que como já argumentamos é intenso e

Sala das Sessões, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove.

**Vereador MARIO GABARDO**